



**ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE FORMOSA
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
VEREADOR: GILMAR VAZ DA COSTA**

EMENDAS MODIFICATIVAS

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2009 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 055/2014 – Orçamento Programa de 2015.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001

Modifique os valores da dotação nº 0124.122.0028.1079- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PREDIOS PUBLICOS – Valor Orçado R\$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuindo parte dos recursos na seguinte previsão orçamentária:

1 – CONSTRUÇÃO DE CASA VELATORIA NO DISTRITO DO BEZERRA	R\$ 25.000,00
---	---------------

JUSTIFICATIVA:

Que a emenda seja estendida a Lei do PPA 2014/2017

A distribuição das dotações orçamentárias se faz necessária em virtude da demanda dos serviços especificados..

Formosa – Goiás - 23 DE SETEMBRO DE 2014


**GILMAR VAZ DA COSTA
VEREADOR**